

Portaria nº. **4.555/2016** de 28 de junho de 2016.

Concede Afastamento para  
Atividade Política e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento para Atividade Política ao servidor **Uedison Garcez de Mendonça**, inscrito no CPF sob o número 874.922.451-49 no cargo efetivo de Motorista I, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2016, pelo período de 30/06/2016 a 17/10/2016, conforme art. 14, CF 88 c/c LC 64/90, art. 1º, inciso II alínea I, e art.134, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Parágrafo Único-** O servidor deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura, até dia 16 de agosto de 2016. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.



**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.